

Belo Horizonte, Sexta-feira, 16 de Setembro de 2022.

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM Nº 013/2022**Edição: 6602 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 16/09/2022  
CTGM - Controladoria-Geral do Município**PORTARIA CTGM Nº 013/2022***Aprova a 3ª Edição do Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública - PFIP.*

O Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas pelo art. 109 da Lei Municipal nº 11.065, de 01 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso IV, da Portaria CTGM nº 019/2017, de 21 de novembro de 2017,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a 3ª Edição do Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública – PFIP, que dispõe sobre as diretrizes para implementação de Programa de Integridade na Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - A 3ª Edição do Manual Prático do Programa de Fomento à Integridade Pública – PFIP estará disponível na íntegra na página <https://prefeitura.pbh.gov.br/controladoria/integridade-publica/material-de-apoio>.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022

*Leonardo de Araújo Ferraz*  
**Controlador-Geral do Município** Voltar